



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 113/2022

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio **03 MESES**, a servidora pública Municipal efetiva **LINDINALVA DE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula n.º **450.06/03**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao direito adquirido no período de 13/12/2002 a 13/12/2008, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal n.º 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 09/05/2022 à 09/08/2022.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2022, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 11 de maio de 2022.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional